

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 09 DEZEMBRO DE 2024

02.30 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P278/2024 – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE – (LOTE 1 – UNIDADE DE SAÚDE DE OURÉM / LOTE 2 – UNIDADE DE SAÚDE DE FÁTIMA) – 105706/2024 – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 110181**, datado de **2024.12.05**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.12.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, abaixo descritos, decorrentes do procedimento em epígrafe: -----

----- LOTE 1 – CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM – 112.590,24€ (CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS): -----

- ANO 2025 – 37.530,48€; -----
- ANO 2026 – 56.295,72€; -----
- ANO 2027 – 18.764,04€. -----

----- LOTE 2 – CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA – 75.281,85€ (SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS) -----

- ANO 2025 – 25.094,40€; -----
- ANO 2026 – 37.641,60€; -----
- ANO 2027 – 12.545,85€. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 68.934/2024, do **Setor de Património**, foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 21 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, por lotes, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base global de 152.743,54€ (Lote 1 – Unidade de Saúde de Ourém - 91.537,78€, lote 2 – Unidade de Saúde de Fátima – 61.205,76€), acrescido de IVA à



taxa legal em vigor e pelo prazo de 730 dias. Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em procedimento anterior da mesma natureza. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 também do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 09 dezembro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,